

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA PB
GABINETE DO VEREADOR
JAIRO ALVES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
MATRÍCULA: 0001/2021
APROVADO: NÃO APROVADO
SESSÃO DO DIA: 13.103.2021

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQ. 0001/2021

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Ibiara PB
Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa

Eu, Jairo Alves Pereira, Vereador deste município, venho através deste requerer:

Construção de uma FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES na Rua João Ciríaco, ao lado da Escola Municipal Alice Leite. Neste Local não existe sinalização eficiente e há grande fluxo de pais e crianças, sobretudo nos horários de entrada e saída de alunos da referida escola.

Soma-se ao mencionado acima o fato da Rua ser também parte do perímetro urbano da PB 386, asfaltada e sem cruzamentos, com fluxo de veículos leves e pesados consideravelmente altos e extremamente perigoso principalmente nos horários de pico que coincidem com os horários de entrada e saída de alunos daquela instituição escolar.

Reforço que inexistente naquele local qualquer sinalização que auxilie os pedestres na travessia da Rua e faça com que veículos reduzam a velocidade naquele local. Temos diversos relatos e reclamações de moradores de que carros, motos e caminhões ignoram o fato de existir uma escola nas proximidades da rodovia e sequer reduzem a velocidade ao passar por lá.

Então por motivos de segurança, por ser de interesse público e por não haver sinalização outra no local, se faz urgente a construção da FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, conforme previsto na Resolução 495/2014 do CONTRAN.

Anexo, ainda, ao presente requerimento, cópia de Requerimento do Então parlamentar, hoje falecido, Odair Damiano que versa sobre a mesma temática e fora aprovado por unanimidade de seus pares no ano de 2017 nesta Câmara municipal.

Por fim, faço lembrar aos órgãos destinatários deste, que a Lei Orgânica de nosso município em seu artigo N° 39, inciso 14, estabelece que o prazo máximo para resposta e/ou atendimento do presente requerimento é de 30 dias, prorrogáveis.

Ibiara – Pb, 10 de Março de 2.021.

Jairo Alves Pereira
Jairo Alves Pereira
Vereador PL

RECEBEMOS

10.103.2021

Ibiara - PB.

Maria Auxiliadora S. de Oliveira

às: 09:45 hs